



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



## Mensagem nº 029/2024/PMG

Gonçalves, 24 de setembro de 2024.

À sua Excelência o Senhor

**BENEDITO RAFAEL BARBOSA**

Presidente da Câmara Municipal

Gonçalves/MG

**Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora.**

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: **“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Gonçalves para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”**, em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

### JUSTIFICATIVA:

“A Lei de Orçamento conterà a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.” (Art. 2º, da Lei nº 4.320, de 1964).

Nesses termos, elaboramos a proposta orçamentária do Município, em consonância ao planejamento contido no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, observando as ações prioritárias voltadas para o atendimento às demandas da sociedade, na área de educação, saúde e assistência social.

O Projeto da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 contém:

- Previsão da receita e fixação da despesa.
- Fontes da receita pública.
- Destinações dos recursos orçamentários aos órgãos municipais.
- Autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, nos termos constitucionais e legais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



A estimativa da receita foi realizada com base em estudo técnico que teve como parâmetro o comportamento da arrecadação municipal nos últimos anos e pela expectativa de um crescimento considerável no próximo ano.

A fixação da despesa observou a classificação institucional, funcional e por natureza, cuja proposta orçamentária aqui apresentada, contém a Mensagem de Encaminhamento e o Projeto de Lei, com seus Anexos, representando uma visão clara e real de todos os gastos que o Poder Público Municipal necessita realizar, com a manutenção de sua estrutura administrativa e dos serviços públicos de interesse local, tais como educação, saúde, assistência social e demais investimentos em obras públicas.

Em relação as Emendas Parlamentares apresentadas pelo Legislativo, foram incluídas nas respectivas ações:

Ação 3015 – Reestruturação dos Serviços de Atenção Básica de Saúde

Projeto 01 – Aquisição de Equipamentos Básicos de Saúde

Ação 3026 – Reestruturação de Vias Rurais

Projeto 02- Construção de Rede de Esgoto no Bairro da Serrinha

Projeto 03 – Calçamento do Bairro Atrás da Pedra

Projeto 04 – Calçamento no Bairro Sertão do Cantagalo

Projeto 05 – Calçamento no Bairro Terra Fria

Projeto 06 – Calçamento no Bairro Piquiras

Projeto 10 – Calçamento Bairro dos Remédios

Ação 2094 – Desenvolvimento de programas Esportivos

Projeto 07 – Subvenção a Associação do Jiu-Jitsu

Ação 2058 – Desenv. Prog. Inclusão Gonçalves – PINGO

Projeto 08 – Subvenção ao Programa de Inclusão de Gonçalves

Ação 3031 – Ampliação/Melhorias da Rede de Iluminação Pública

Projeto 09 – Aquisição de Braços para Iluminação Pública Rua Expedito Pinto Ribeiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



Ação 3011 – Const. Ampl. Reforma Espaços Esportivos

Projeto 11 – Infraestrutura da Área de Lazer São Sebastião das Três Orelhas

Diante da importância da proposição no planejamento municipal, rogamos aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação do Orçamento para o exercício financeiro de 2025.

Atenciosamente,

Márcio Donizetti de Oliveira  
Prefeito Municipal